

# PF obtém prova de que Sergio Moro grampeava ilegalmente autoridades

O ex-juiz **Sergio Moro**, maior expoente da finada “lava jato”, ex-ministro de Jair Bolsonaro (PL) e hoje senador pelo União Brasil, grampeou autoridades com foro privilegiado de forma ilegal usando delatores chantageados.

Isso foi comprovado pela Polícia Federal a partir da ação de busca e apreensão na 13ª Vara Federal de Curitiba feita no começo deste mês. As informações foram publicadas pelo **UOL**. A ação na vara foi autorizada pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, em outubro, e a PF fez as buscas no último dia 3.

As evidências, que incluem um despacho de Moro, apontam que o ex-juiz recorreu às escutas ilegais em 2004 e 2005. Um dos alvos era o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná à época, Heinz Herwig.

No despacho, de julho de 2005, Moro ordena que **Tony Garcia**, empresário e ex-deputado, gravasse mais uma vez Herwig, tendo em vista que as gravações anteriores eram “insatisfatórias para os fins pretendidos”.

Os despachos e transcrições apreendidos estavam escondidos em uma gaveta da vara. Além do presidente do TCE-PR, as escutas monitoravam também desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A corte é responsável por revisar as decisões de primeiro grau na Justiça Federal do Paraná, o que inclui toda a atuação de Moro como magistrado.

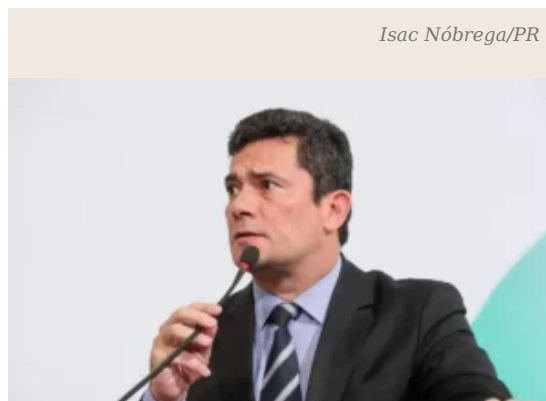
Todos os grampos eram ilegais, tendo em vista que as autoridades citadas só poderiam ser investigadas a partir de autorização do Superior Tribunal de Justiça, o que não ocorreu.

“De todo modo, considerando os termos do acordo, reputa este Juízo conveniente tentativas de reuniões, com escuta ambiental, com Roberto Bertholdo, Michel Saliba e novamente com Heinz, visto que as gravações até o momento são insatisfatórias para os fins pretendidos”, escreveu Moro em um dos despachos encontrados. A investigação ilegal de Heinz está documentada no acordo de delação firmado com Garcia.

No caso dos desembargadores, a PF encontrou mídias e relatórios escondidos na vara que mostram os magistrados em situações íntimas. Um dos arquivos tem o nome de um magistrado seguido da frase: “Com medo de que as fitas das festas vazassem, contou para a mulher que foi filmado”.

## Fim do mistério

Isac Nóbrega/PR



*Moro ordenou que escutas ilegais fossem refeitas porque eram “insatisfatórias para os fins pretendidos”*



Dias Toffoli [autorizou](#) as buscas no dia 6 de outubro. À época, ele determinou um “exame *in loco* dos processos ali relacionados, documentos, mídias, objetos e afins relacionados às investigações”, com o objetivo de comprovar as acusações de Tony Garcia, que já fala dos grampos ilegais de Moro há mais de dois anos.

O [empresário diz que atuou como agente infiltrado](#) de Moro desde o caso do Banestado. Coincidentemente, o ex-juiz também protagonizou esse escândalo, que veio à tona no começo dos anos 2000. Assim como na finada “lava jato”, parte das ações foi anulada por causa da atuação de Moro, que colheu o depoimento do doleiro Alberto Youssef e depois firmou com ele acordo de delação premiada, o que é ilegal.

[Tony Garcia relatou](#) que recebia ordens diretas de Moro e era obrigado a comparecer ao Ministério Público Federal sem a presença de seu advogado. Diálogos apreendidos na “operação spoofing” indicam que procuradores citavam Garcia como um exemplo de sucesso no uso de “flagrantes preparados” e escutas ambientais.

O antigo coordenador da “lava jato” paranaense, Deltan Dallagnol, [chegou a se referir a Garcia como um “brinquedo novo”](#). O empresário afirmou que os procuradores o utilizavam para obter informações com o objetivo de perseguir o PT e colher dados de operadores da Petrobras, do ex-ministro José Dirceu (PT) e até de Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara dos Deputados.

A ordem de Toffoli, concretizada no dia 3 deste mês, teve como objetivo apreender documentos reiteradamente solicitados pelo STF, mas nunca entregues pela Justiça Federal do Paraná. Agora, sabe-se por quê.

Em nota enviada ao *UOL*, o ex-juiz Sergio Moro afirma que a investigação no Supremo tem como base “relatos fantasiosos do criminoso condenado Tony Garcia”.

## Caso Youssef

O STF [já concluiu, no ano passado](#), que Moro foi um dos responsáveis por uma escuta encontrada na cela de Youssef na superintendência da Polícia Federal. As gravações ilegais foram feitas nos primeiros passos da “lava jato”, em 2014, antes que o doleiro fechasse seu acordo de delação premiada.

Segundo mostraram os autos, [Moro acobertou a versão falsa da PF](#) de que os aparelhos na cela de Youssef estavam desligados, o que neutralizou os questionamentos da defesa do doleiro e evitou o apontamento de nulidades naquele momento. Posteriormente, comprovou-se que o aparelho estava em pleno funcionamento e captando áudios.

A comprovação dessa ilegalidade foi o principal fator que levou Toffoli [a anular, em julho deste ano](#), todos os atos da “lava jato” contra Youssef, incluindo as condenações e as medidas da fase de investigação.

Segundo observou Toffoli, Moro manipulou as apurações para evitar que a defesa de Youssef levasse adiante, à época, os questionamentos sobre as escutas, que foram descobertas na cela pelo próprio doleiro.



No dia 10 de abril de 2014, data em que a defesa de Youssef notificou Moro sobre o grampo, o juiz negou um pedido da PF para transferir o doleiro para um presídio federal, com a justificativa de facilitar deslocamentos para audiências. Toffoli conclui que esse indeferimento, somado à mentira sobre a inatividade do grampo, serviu para neutralizar a investigação sobre a escuta e coagir Youssef a fechar o acordo de delação.

“Ficou delimitada, com precisão, a conduta irregular do ex-juiz federal Sérgio Moro e seus congêneres da extinta FT-LJ, que se articularam em uma atuação coordenada, organizada e bem direcionada — inclusive mediante expedientes clandestinos — no sentido de pressionar, subjugar e, assim, instrumentalizar Alberto Youssef para que enveredasse por uma colaboração premiada”, [apontou Toffoli na decisão](#).

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-17/pf-descobre-que-sergio-moro-grampeava-ilegalmente-autoridades/>